



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1245 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017 / PÁGINA: - 1 -
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº25/2017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Abril de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº25/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de preços, Menor preço por Item.

Objeto: **aquisição de Suplemento Oral especialmente planejado para fornecer nutrição completa e equilibrada, formula infantil de segmentos para lactantes a partir dos 06 (seis) meses de vida e bandagem elástica de algodão e rayon, com adesivo de borracha de 5 cm x 4,5m, para uso hospitalar, para o período de 12 meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 07/04/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 04/2017

Contrato Administrativo nº 29/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO A.L.L. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ. 11.177.859/0001-97, Rua Andorinha do Rio, nº 75, CEP. 86.706-695-Arapongas-Pr.

OBJETO: **Aquisição de extintores de incêndio, bem como serviços de recarga de extintores para a manutenção das secretarias municipais durante o período de 12 (doze) meses.**

VALOR: R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do:

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	03.003.04.122.0300.2007	33.90.30.00	Mat Consumo	183.914,13	183.914,13
156	06.002.12.265.1202.2022	33.90.30.00	Mat Consumo	14.347,16	14.347,16
202	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat Consumo	37.269,46	37.269,46
272	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00	Mat Consumo	127.664,54	127.664,54
312	08.001.08.243.0805.2048	33.90.30.00	Mat Consumo	4.220,53	4.220,53
322	08.002.08.243.0803.2049	33.90.30.00	Mat Consumo	22.014,45	22.014,45
346	08.002.08.244.0803.2151	33.90.30.00	Mat Consumo	5.000,00	5.000,00
350	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00	Mat Consumo	20.311,55	20.311,55
353	08.002.08.244.0803.2175	33.90.30.00	Mat Consumo	4.433,30	4.433,30
357	08.002.08.244.0803.2181	33.90.30.00	Mat Consumo	131,73	131,73
359	08.002.08.244.0803.2193	33.90.30.00	Mat Consumo	32.891,45	32.891,45
506	08.002.08.244.0803.2194	33.90.30.00	Mat Consumo	20.000,00	20.000,00
504	08.002.08.244.0803.2202	33.90.30.00	Mat Consumo	11.340,00	11.340,00
408	11.001.26.782.3501.2018	33.90.30.00	Mat Consumo	309.065,56	309.065,56
430	12.001.27.813.3401.2033	33.90.30.00	Mat Consumo	666,00	666,00
437	12.001.27.813.3401.2036	33.90.30.00	Mat Consumo	4.000,00	4.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO 10/04/2017 a 10/04/2018

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10/04/2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 066/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Seção de Estradas Rurais** Símbolo – CC-7, desta municipalidade, a partir de 10 de Abril de 2017, a Senhora **Marcia Cardoso da Silva Falda** brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. **10.377.914-6 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **098.215.619-77**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 067/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Contabilidade** Símbolo – CC-5, desta municipalidade, a partir de 10 de Abril de 2017, a Senhorita **Monica Greggio** brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG nº. **10.137.005-4 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **100.660.459-67**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

